



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 37/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL- ALUGEL SOCIAL PARA JUDA TEMPORARIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 908/2018 PARA ATENDIMENTO A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: ORTENILA GONÇALVES

Endereço:

CNPJ: 018.499.659-78

Município: Quilombo SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A BENEFICIA JA RESIDE NO LOCAL, SENDO QUE O VALOR MENTE-SE DENTRO DOS VALORES DE MERCADO LOCAL. A DEFICIT DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO NA CIDADE.

5. PREÇO:

R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado.

Maikon T. Lunedo
Presidente

Keli M. Prati
Auxiliar

Irineu R. Carmo
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 14/01/2022.

JAIME PEREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício